



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0323598-52

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

323.598

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 09 de novembro de 2017

IMÓVEL: Casa n. 01, no CONDOMINIO RESIDENCIAL IZABEL-30, situado na Rua SRM 23, Lote 30, Quadra 20, Residencial Village Santa Rita III, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 53,22m², área privativa descoberta de 46,78m² e área total de 100,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 100,00m² ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 33423401680010. **PROPRIETÁRIO:** PATRICIA IZABEL DE SOUZA VIANNA, brasileira, pedagoga, RG n. 4600740/DGPC-GO, CPF n. 013.817.511-05, casado pelo separação de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com ADRIANO VIANNA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, administrador, RG n. 507220018/SSP-SP, CPF n. 627.052.701-59, residentes e domiciliados na Rua Colombino de Bastos, Lote 29, Quadra 27, Residencial Santa Fé, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 199856, desta Serventia. Protocolo n. 643521, de 07/11/2017. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121000045. Dou fé.

Av-1-323598 - Protocolo n. 643521, de 07/11/2017. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de PATRICIA IZABEL DE SOUZA VIANNA e ADRIANO VIANNA DA CONCEIÇÃO, já qualificados, encontra-se averbado na Av-4 da matrícula n. 199856 do livro n. 2 - Registro Geral, e foi registrado nesta Serventia sob o n. 22309 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Selo Digital n. 01911707051004127709455. Goiânia, 09 de novembro de 2017. Dou fé.

R-2-323598 - Protocolo n. 657952, de 12/04/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8444418039594 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 06/04/2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária PATRICIA IZABEL DE SOUZA VIANNA, professora de ensino de primeiro e segundo graus, casada com ADRIANO VIANNA DA CONCEIÇÃO, já qualificados, vendeu este imóvel para **MARCIO MARIANO CARDOSO**, brasileiro, divorciado, motorista de veículos de transporte de carga, CNH n. 04141003749/DETRAN-GO, CPF n. 966.938.001-49, residente e domiciliado na Rua R 15, Lote 20, Quadra 10, Casa 03, Solar Santa Rita, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 144.683,41 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 7.213,24 (sete mil duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos) com recursos do FGTS, e R\$ 102.006,41 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 144.683,41. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74018939 de 11/04/2018. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122309230. Goiânia, 18 de abril de 2018. Dou fé.

R-3-323598 - Protocolo n. 657952, de 12/04/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-2, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0323598-52

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 323.598
CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 102.006,41 (cento e dois mil e seis reais e quarenta e um centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 07/05/2018, à taxa nominal de juros de 5.000% ao ano. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122203519. Goiânia, 18 de abril de 2018. Dou fé.
Av-4-323.598 - Protocolo n. 864.331, de 12/06/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 06/03/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 147.448,70. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91989604 de 15/06/2023. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122306122940825430010. Goiânia, 20 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **323.598** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122306213069134420159**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (020.642.311-02)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (UEJ8-LMMU-KCYD-MHKG)

Goiânia/GO, 21 de junho de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

